



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2017

(LEI nº 749/2017)

Denomina de José Gonzaga Neto – Seu Josa –
O Logradouro Público que indica e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 35, IV e 57, § 1º, da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, I, 'h', do Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, faz saber que o Plenário aprovou e não tendo o prefeito promulgado no prazo legal, ele promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSÉ GONZAGA NETO – SEU JOSA, a Rua “D” localizada no Conjunto Padre Jovinião, na zona urbana de Novo Oriente/CE.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a promover a fixação de placas de identificação do referido logradouro

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 20 de abril de 2017.

Helio Rodrigues Coutinho
HELIO RODRIGUES COUTINHO

Presidente

Helio Rodrigues Coutinho
Presidente
CPF: 672.187.252 87